



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 79 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 39, de 14 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.6530.0002597/2018-58, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor CLODOALDO SABOIA LIMA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula n° 82549, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de março de 2022, junto ao CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS